



Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0635, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019 [ PÁG. 01/01 ]

## SUMÁRIO

LEI:

Páginas..... 01/01

### LEI

Lei nº 410 de 09 de dezembro de 2019.

REAJUSTA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Passagem Franca- MA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Passagem Franca, para o valor de **R\$ 4.120,47** (quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 3º - Os subsídios de que tratam esta Lei, serão revistos anualmente, com o mesmo índice dos Servidores Públicos Municipais, respeitada a anualidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON SABA DE TORRES  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017